

...: Imprimir ...:



**LEI MUNICIPAL Nº 208, DE 26/04/1985**  
**Denomina Rua Madre Marta Maria.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** É denominada Madre Marta Maria a Rua F do Loteamento Dom João Becker, partindo da Av. José Loureiro da Silva até encontrar o bifurcamento com um canteiro em forma triangular no interior do referido bairro.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 26 de abril de 1985.*

*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

*Flávio Bühner Pithan*  
*Secretário Municipal de Atos Oficiais*